



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 1.337/2009

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº184/2009 – PMU.

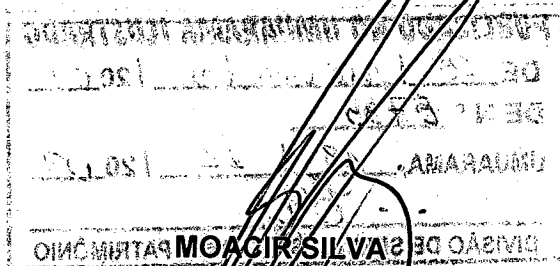
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº184/2009 – PMU, que trata da aquisição de móveis e materiais de informática, para atendimento dos laboratórios de informática e núcleo de tecnologia da Secretaria de Educação, deste município, tendo sido declarada vencedora as seguintes empresas: **NELLIL LIVRARIA E PAPELARIA LTDA.**, para o lote 01, **RUBENS PAPELARIA LTDA.**, para os lotes 02, **I. MUNDIAL – INFORMÁTICA E MÓVEIS LTDA.**, para os lotes 03 e 05, **CARLA CHARLISE R.L. PAPELARIAR – ME.**, para os lotes 04, 06 e 07

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de novembro de 2009.



Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18 / Novembro / 20 09
DE N.º 8733
UMUARAMA, 18 / 11 / 20 09
69
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO